



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:22.07.2024  
10:13:29 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

Ed. nº 915

PÁG. 1

### DECRETO Nº 116/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Altera o Anexo II referente à composição dos membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, em substituição a membro anteriormente designado, estabelecendo o membro abaixo nominado, para o período de 01.07.2024 a 31.12.2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LUIZ MOREIRA BUENO JÚNIOR – Membro

**Artigo 2º** - Permanecem nomeados os demais membros elencados no Decreto nº 007/2024, 032/2024 E 063/2024, no que não for conflitante.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito